



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

TERMO ADITIVO Nº 02/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 03/2017, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA  
PRETA/PE E A EMPRESA ASP  
EMPREENHIMENTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 3213, Centro, Água Preta/PE, CEP 55550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.653.230/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHÓ, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 5.359.575 SSP/PE e do CPF nº 033.009.914-04, residente e domiciliado na Rua Dantas Barreto, nº 4212, Barra da Lama, Água Preta/PE, e do outro lado a empresa ASP EMPREENHIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.146.161/0001-03, com sede na Rua Santa Barbara, nº 75, Iputinga, Recife – PE, CEP 50.670-540, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por PAULO SIQUEIRA FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 13.664-04 SSP/PE, CPF nº 253.638.914-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, nº 177, Apto 01, Rosarinho, Recife – PE, firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato de locação de veículo nº 03/2017, que passa a vigorar por mais 12 meses, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2019, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110





CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

reais, conforme previsão contratual e com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura do mesmo, no quadro de avisos da Câmara Municipal da Água Preta.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim e perante as testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal da Água Preta/PE, em 28 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ASP EMPREENDIMENTOS  
CNPJ nº 20.146.161/0001-03  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ana Cristina Silva Araújo  
RG nº: 3160180 SSP/PE

Nome: Guilene Viviane da Silva Lourenço  
RG nº: 8789999 SDS/PE

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110

